

Matriz do Indicador Estratégico



Indicador: Processos antigos com primeira decisão (Meta 2) - até 2022

Situação: Concluído

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Meta	Periodicidade	Processo	Responsáveis	Portaria
Processos internos	Buscar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Julgar, pelo menos, 99% dos processos distribuídos até o ano descrito na meta nacional, até dez./2026.	Mensal	023495/2021	Efinéias Stroppa dos Santos; Walber Jericó Rodrigues de Araújo	630/2021

Item	Descrição
Onde mede	Sistema Justiça
Por que mede	Para verificar a capacidade do STJ de reduzir o estoque de processos antigos.
O que mede	O percentual de processos antigos julgados em relação ao total de processos antigos.
Glossário	LB: Linha de Base K: 9,9 para o primeiro período de referência K: 9,5 para o segundo período de referência
Como mede	$((\sum P2.10 + \sum P2.11 + \sum P2.12 + P2.13 + P2.14 + P2.15) / (P2.1 + P2.2 + P2.3 + P2.13 + P2.14 + P2.15 + \sum P2.4 + \sum P2.5 + \sum P2.6 - \sum P2.7 - \sum P2.8 - \sum P2.9)) * 1000 / K$ Fórmula do Glossário vigente de Metas Nacionais para o Poder Judiciário
Observações	<ul style="list-style-type: none"> – Equivale à meta nacional n. 2 de 2022. – Processos antigos julgados: processos julgados no período de referência com primeira decisão tendente a pôr fim. – As metas serão sempre em relação ao percentual de cumprimento. Assim, sempre é necessária a conversão do resultado apurado. – Os resultados da linha de base já se referem ao resultado equivalente ao percentual de cumprimento para o CNJ, ou seja, 94,80% é igual a 95,76% de cumprimento em relação aos 99% de meta. E 92,84% é o mesmo que 97,73% de cumprimento em relação aos 95% de meta. – Processos antigos: processos distribuídos no período de referência. <p>2021: julgar 99% dos processos distribuídos até 2016 e 95% dos distribuídos em 2017, com 1ª decisão até 31/12/2021. 2022: julgar 99% dos processos distribuídos até 2017 e 95% dos distribuídos em 2018, com 1ª decisão até 31/12/2022. 2023: julgar 99% dos processos distribuídos até 2018 e 95% dos distribuídos em 2019, com 1ª decisão até 31/12/2023. 2024: julgar 99% dos processos distribuídos até 2019 e 95% dos distribuídos em 2020, com 1ª decisão até 31/12/2024. 2025: julgar 99% dos processos distribuídos até 2020 e 95% dos distribuídos em 2021, com 1ª decisão até 31/12/2025. 2026: julgar 99% dos processos distribuídos até 2021 e 95% dos distribuídos em 2022, com 1ª decisão até 31/12/2026.</p> <ul style="list-style-type: none"> – Enquanto as respectivas metas nacionais para o STJ não forem cumpridas, anualmente, serão atualizadas conforme glossário de metas vigente, elaborado pelo CNJ. – Os indicadores estratégicos alinhados às metas nacionais para o Poder Judiciário são automaticamente ajustados, independentemente da ocorrência de RAE. <p>* Portaria n. 630/2021 * Processo STJ n. 23.495/2021</p>

Dados atualizados em 13/05/2024 às 04:02:07

